



Comissão de Legislação, Justiça e Redação
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI N.º 10/2005**

O **Projeto de Lei n.º 10/2005**, de autoria do Prefeito Municipal, que *Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial das dotações que menciona*, foi aprovado na discussão regimental, na forma do Substitutivo n.º 1/2005, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o substitutivo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2005.

ROBERTO DIAS DA SILVA
Presidente

IVO CORSI DA SILVA
Membro

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro

Aprovado em 27/6/05
por unanimidade dos presentes

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



SUSTITUTIVO N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 10, DE 2005.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, mediante a anulação parcial ou total das dotações que menciona.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais), em favor das dotações constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de anulação parcial ou total, no montante de R\$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais), das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2005.


ADAILTON BORGES AMARO
Presidente e Relator

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Membro


WANILTON JOSÉ BORGES
Membro

ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Activ	Desp.	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2	1	4	122	321	2003	3.3.90.30.00	18	Material de Consumo	5.000,00
2	1	4	122	321	2003	3.3.90.36.00	21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
2	1	4	122	321	2003	3.3.90.39.00	22	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
2	6	4	122	321	2014			MANUTENÇÃO DA COORD. DE REC.	
2	6	4	122	321	2014			HUMANOS	
2	6	4	122	321	2014	3.3.90.30.00	62	Material de Consumo	1.000,00
2	6	4	122	321	2014	3.3.90.36.00	65	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
2	8	4	123	321	2018			MANUTENÇÃO DA COORD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
2	8	4	123	321	2018	3.3.90.30.00	74	Material de Consumo	2.000,00
2	10	12	361	1241	2029			MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL	
2	10	12	361	1241	2029	3.3.90.14.00	113	Diárias - Civil	1.100,00
2	10	12	361	1241	2029	3.3.90.39.00	117	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
2	10	12	365	1211	2031			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE	
2	10	12	365	1211	2031	3.3.90.30.00	127	Material de Consumo	4.720,00
2	11	10	301	941	2035			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	



Org.	Unit.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discrimi- nação da Despesa	Valor
2	11	10	301	941	2035	3.3.90.36.00	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
2	11	10	301	941	2035	3.3.90.39.00	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
2	11	10	304	961	2040			PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA - PVS	
2	11	10	304	961	2040	3.3.90.14.00	163	Diárias - Civil	105,00
2	12	8	244	691	2046			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2	12	8	244	691	2046	3.3.90.30.00	197	Material de Consumo	1.700,00
2	12	8	244	691	2046	3.3.90.48.00	202	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
2	14	15	451	1581	2050			MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS	
2	14	15	451	1581	2050	3.3.90.36.00	219	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
2	14	15	451	1581	2050	3.3.90.39.00	220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
2	15	15	452	321	2051			MANUTENÇÃO DA COORD. DE SERV. URBANOS	
2	15	15	452	321	2051	3.3.90.30.00	231	Material de Consumo	4.000,00
2	15	15	452	321	2051	3.3.90.36.00	232	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
2	15	15	452	1591	2053			MANUTENÇÃO ATIV. LIMPEZA PUBLICA	
2	15	15	452	1591	2053	3.3.90.39.00	241	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
2	15	15	452	1601	2054			MANUTENÇÃO FROTA VEICULOS	
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.30.00	244	Material de Consumo	5.000,00
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.36.00	246	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
2	15	15	452	1601	2054	3.3.90.39.00	247	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
2	16	4	813	2781	2058			MANUT. ATIV. SETOR TURISTICO	
2	16	4	813	2781	2058	3.3.90.14.00	259	Diárias - Civil	275,00



Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
2	17	20	601	2191	2061			MANUTENÇÃO DA COORD. DE	
								AGROPECUARIA	
2	17	20	601	2191	2061	3.3.90.14.00	273	Diárias - Civil	200,00
2	17	20	601	2191	2061	3.3.90.30.00	274	Material de Consumo	3.000,00
2	17	26	782	2621	2069			MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS E MAQUINAS	
2	17	26	782	2621	2069	3.3.90.30.00	289	Material de Consumo	10.000,00
2	17	26	782	2621	2069	3.3.90.39.00	292	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
								TOTAL	103.100,00

ANEXO 1 - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Org.	Unit.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
2	9	12	306	1241	2019			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
2	9	12	306	1241	2019	4.4.90.52.00	79	Equipamentos e Material Permanente	500,00
2	10	12	361	1241	2029			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2	10	12	361	1241	2029	3.3.90.30.00	114	Material de Consumo	35.000,00
2	10	12	361	1241	2029	3.3.90.32.00	115	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
2	10	12	361	1341	2030			MANUTENÇÃO DAS ATIV. TRANSP. ESCOLAR	
2	10	12	361	1341	2030	4.4.90.52.00	125	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2	10	12	365	1211	2031			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CRECHE	
2	10	12	365	1211	2031	4.4.90.52.00	131	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2	10	12	366	1231	2033			MANUTENÇÃO DAS ATIV. ERRADICAÇÃO DO ANalfabetismo	
2	10	12	366	1231	2033	3.3.90.30.00	135	Material de Consumo	500,00
2	10	12	367	1351	2034			APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
2	10	12	367	1351	2034	3.3.90.30.00	137	Material de Consumo	500,00
2	11	10	301	941	2035			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
2	11	10	301	941	2035	3.3.90.30.00	147	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00
2	11	10	301	941	2036			PROGRAMA SAUDE FAMILIA E AG. COMUNIT.	
2	11	10	301	941	2036	4.4.90.52.00	159	Equipamentos e Material Permanente	500,00
2	11	10	302	931	1004			AMPLIAÇÃO REFORMA EST. ATEND. A SAUDE	
2	11	10	302	931	1004	4.4.90.51.02	160	Obras e instalações de Domínio Patrimonial	10.000,00

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Desp.	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
2	11	10	305	951	2038			TETO FINANCEIRO EPIDEMIOLOGICO E	
2	11	10	305	951	2038	4.4.90.52.00	172	CONTR. DOENÇAS ECD	
2	12	8	241	681	2042			Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2	12	8	241	681	2042	4.4.90.52.00	177	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
2	12	8	243	671	2044			Equipamentos e Material Permanente	500,00
2	12	8	243	671	2044			FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESC. E DE	
2	12	8	243	671	2044	4.4.90.52.00	188	SEU CONS. TUTELAR	
2	12	8	244	671	2045			Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2	12	8	244	671	2045	4.4.90.52.00	193	MANUT. PROGRAMA HORTA ESCOLA	
2	12	8	244	691	2046			Equipamentos e Material Permanente	500,00
2	12	8	244	691	2046	4.4.90.52.00	203	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2	13	27	812	2751	1006			Equipamentos e Material Permanente	500,00
2	13	27	812	2751	1006	4.4.90.52.00	206	MELHORIAS E AMPLIAÇÃO INFRA	
2	13	27	812	2751	2048			ESTRUTURA ESPORTIVA	
2	13	27	812	2751	2048	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2	13	27	812	2751	2048			MANUTENÇÃO DA COORD. DE ESPORTES E	
2	13	27	812	2751	2048	4.4.90.52.00	212	LAZER	
2	14	15	451	1581	2050			Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2	14	15	451	1581	2050	4.4.90.52.00	221	MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS	
2	14	15	451	1581	2050	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

